



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 308 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003998/2024-03

Concórdia-SC, 10 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)

Maicon Sotoriva, Siape: 33xxx63 - Coordenador

Edmilson Cezar Paglia, Siape: 15xxx56

Silvia Da Silva, Siape: 24xxx18

Maria Do Socorro Almeida De Assuncao Vasconcelos, Siape: 14xxx35

Art. 2º. Para fins de cômputo, os membros poderão alocar carga horária para desempenhar as atividades, conforme previsto na Política de Inclusão e Diversidade do IFC.

Art. 3º. A definição de vice-coordenador e secretário será definida em reunião do núcleo.

Art. 4º. A presente portaria tem a validade de dois anos, contabilizados a partir da sua emissão.

Art. 5º. Revoga-se a PORTARIA Nº 209 / 2022 de 07 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 09:40)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2024** e o código de verificação: **d077611a5a**